



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### **PORTARIA COREN/PA Nº 415/2018.**

**Designa Colaborador para participar de reunião com Presidente do Cofen, sobre o cenário atual de Enfermagem, na cidade de Belém-Pa.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº280/2018/GAB/PRES/COREN/PA ;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Colaborador Anderson Daniel Viana Pantoja, com o intuito de participar de reunião com o Dr. Manoel Carlos Neri da Silva- Presidente do Cofen, para debate com profissionais de Enfermagem, sobre o cenário atual da Enfermagem brasileira, no dia 12 de julho do corrente ano, na cidade de Belém-Pa;

**Art. 2º** - O Colaborador fará jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - O pedido de diárias deverá ser processado de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2018.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro Secretário